ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Gasperim Junior, CPF nº 021.xxx.xxx-21.

CONTRATADA: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.xxx.xxx-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONSENSUAL da locação objeto do Termo de Contrato nº 0008/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a partir desta data, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça da Comarca de Campos Novos.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vargem/SC, 04 de abril de 2025.

Nelson Gasperim Junior
Prefeito Municipal

Carlito Mello de Liz
Contratada

Prefeitura Municipal de Vargem/SC. Rua Benjamin Margotti, 214, Centro - CEP: 89638-000 Fone: (49) 3549-0068 / www.vargem.sc.gov.br - compras@vargem.sc.gov.br